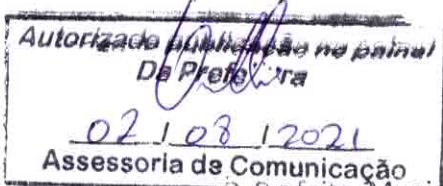


DECRETO Nº 1341 /2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021



"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA ANGELINA OLIVEIRA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c a Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Sra. **ANGELINA OLIVEIRA MARQUES**, inscrita no CPF sob nº 553.088.561-68, no cargo de "PROFESSOR- PEF IV 40", servidora deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

Salário Base	R\$ 3.405,04
Quinquênio (30%)	R\$ 1.021,51
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 851,26
Adicional de Tempo de Serviço (9,5%)	R\$ 323,47
Proventos Totais	R\$ 5.601,28

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO SEGUNDO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-